

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº.001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº.001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Danielle Cristina Cardoso dos Santos, Pregoeira, Matrícula n.º 5920574, portadora do CPF nº 014.682.802-01, para atuar como responsável pela Homologação e Coordenação dos processos que utilizarem o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, desta Secretaria de Comunicação, a contar a partir de 09.2017.

Art.1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.2º. Revogar a Portaria nº 168, de 07 de junho de 2017, publicada no DOE nº 33391 de 08 de junho de 2017, protocolo nº 188787.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 228630

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 022/2017
EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso, reembolso e cancelamento de passagens aéreas no âmbito Estadual e Nacional rodoviárias e fluviais no âmbito Estadual, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2017-SECOM-PA e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2017

VIGÊNCIA: 10/09/2017 a 09/09/2018.

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 24.722.1424.8236- Produção e Difusão da Informação

24.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339033- Passagens e Locomoção

339039 - Serviços- Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

CONTRATADO: TITA EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.467.753/0001-04

ENDEREÇO: Av. Montenegro n. 26/201, Bairro Petrópolis, Município de Porto Alegre- Rio Grande do Sul, CEP: 90460-160.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 228349

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 049/2017
Nº PROCESSO: 2017/397284

DATA:19/09/2017

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação da monitora Danielle Almeida Ferreira, referente a oficina de Rádio em Abaetetuba - Pará, no período de 25/09 a 29/09/2017, no horário das 08h às 12h.

Belém, 19 de setembro de 2017.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 228614

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 530/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de Novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 400905/2017, de 15/09/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; LUIS FERNANDO PINHEIRO MACHADO, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, matrícula funcional 57217351/4 e C.P.F.: 898.320.602-06 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 228363

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.303 /2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e;

CONSIDERANDO que o Pacto pela Educação do Pará é um esforço integrado de diferentes níveis, setores (educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer) e atores (governo, empresariado, universidade, sociedade civil e organismos internacionais), liderado pelo Governo do Estado, em torno de metas, resultados e estratégias, ou seja, em função de um Plano de toda a sociedade, implantado de forma federativa, intersetorial, participativa e descentralizada, com foco exclusivo nas redes públicas estadual e municipal;

CONSIDERANDO que o Pacto pela Educação, que objetiva a elevação dos níveis qualitativos da Educação Básica no Estado do Pará, trata-se de uma iniciativa que conta também com o apoio por parte de Parceiros Estratégicos, em conjunto com o governo do Estado do Pará, liderado pela Secretaria de Estado de Educação; CONSIDERANDO Decreto nº 1.249, de 20 de março de 2015 que Institui e disciplina o Sistema de Governança Estadual do Pacto pela Educação do Pará, e dá outras providências; CONSIDERANDO O Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará destina-se a reconhecer todos aqueles que contribuíram, de forma destacada, por meio de seu desempenho, dedicação e esforço, para o atendimento das metas previstas no âmbito do Pacto pela Educação do Pará;

CONSIDERANDO que o Sistema de Reconhecimento, apesar de ressaltar a amplitude e a complexidade do processo educativo, deve direcionar seu foco para indicadores objetivos e mensuráveis, como a participação e o desempenho dos envolvidos no Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE), as taxas de aprovação e os índices de permanência; CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Regulamento do Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora, a quem compete a organização da Cerimônia de Certificação - evento público de culminância do referido Sistema.

Art. 2º - Integram a Comissão Especial Organizadora a que se refere o art. 1º desta Portaria os membros a seguir designados:

José Roberto Alves da Silva - Presidente (Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN)

Evandro dos Santos Paiva Feio - Vice-Presidente (SAEN-SisPAE)

Adriana Gomes Rosa (Gabinete/SEDUC)

Alda Luisa Tavares da Trindade (SAEN-SisPAE)

Danilla Leite Barros (Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão)

Edilena Lourdes Barros da Silva- (SAPGE-NUPPAE)

Joseane Oliveira Figueiredo (SAEN-Diretoria de Ensino Médio e Profissionalizante)

Fabíola do S. Assis Pereira (SAPG-Diretoria Administrativa e Financeira)

Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos (Gabinete/SEDUC)

José Nélio Silva Palheta (Assessoria de Comunicação-ASCOM)

Marizete de Nazaré Vilhena (SAEN-Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Maria Beatriz Mandelert Padovani (Gabinete/SEDUC)

Milena Monteiro da Silva (SAEN/GAB)

Monica Heliana de Oliveira Ferreira (Gabinete/SEDUC)

Norberto Ferreira Cardoso Júnior (Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas)

Osvanilce Almeida Palheta (SAEN-Sistema Paraense de Avaliação Educacional)

Silvia Regina de Oliveira Sousa Bittencourt Pereira (Secretaria Adjunta de Logística)

Art. 3º - Fica a Comissão Especial Organizadora autorizada a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento de suas atribuições, como: elaboração do Regulamento e a implementação da Cerimônia de Certificação - evento público de culminância do Sistema de Reconhecimento objeto desta Portaria.

Art. 4º - Aprovar o Regulamento, parte integrante desta Portaria, que estabelece critérios e requisitos para certificação do Sistema de Reconhecimento do Pacto 2017 e respectivos beneficiários.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e será extinta após a realização da Cerimônia de Certificação, bem como Regulamento do Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Secretária, em 19 de setembro de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

REGULAMENTO DO
SISTEMA DE RECONHECIMENTO DO PACTO PELA
EDUCAÇÃO DO PARÁ
TÍTULO I

Do Sistema de Reconhecimento

Art 1º - O Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) que destina-se, mediante certificação, reconhecer estudantes e profissionais da educação que contribuíram, de forma destacada, para a obtenção das metas previstas no Programa de melhoria e expansão da qualidade da Educação Básica concebido pelo Pacto pela Educação do Pará.

Art. 2º – O Sistema de Reconhecimento ressalta a amplitude e a complexidade do processo educativo, direciona seu foco para indicadores objetivos e mensuráveis, como a participação e o desempenho de todos os envolvidos no Sistema Paraense de Avaliação Educacional-SisPAE.

Art. 3º - O Sistema de Reconhecimento é composto por categorias que analisam o critério de excelência, observado SisPAE no ano de 2016 e de crescimento em comparação ao ano de 2015; Parágrafo único – O Sistema de reconhecimento culmina com uma cerimônia pública organizada pela Comissão Especial Organizadora, designada pela Secretária de Educação, a quem compete a sistematização do referido Evento, além da execução das atribuições especialmente definidas neste Regulamento.

TÍTULO II

Bases do Sistema de Reconhecimento

Art. 4º - A definição das categorias, dispostas neste documento, que serão objeto de certificação na cerimônia pública do Sistema de Reconhecimento do Pacto, abrange cobertura e resultados do SisPAE 2016.